

**EDITAL Nº 636/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Antônio Saraiva Rabelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Saraiva Rabelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 940012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 640/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 190042006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Irineu Pismel da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Irineu Pismel da Silva, responsável pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bujaru, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 190042006 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 643/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1020012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Soares Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Soares Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1020012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 644/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0780012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marivaldo Pereira Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivaldo Pereira Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0780012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 645/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0780022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Roberto Dutra da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Roberto Dutra da Silva, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0780022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 650/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200401041-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Nogueira Machado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Nogueira Machado, responsável pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200401041 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 651/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor João Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pereira da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 652/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0040012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor João Damasceno Filgueiras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pela Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0040012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 653/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0380022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Anderson de Souza Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anderson de Souza Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Jacundã, período de 01/01 a 29/03/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0380022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de setembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 230012003-00 – 200409290-00

Responsável: José Raimundo Oliveira

Origem : Prefeitura Municipal de Capitão-Poço

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processo nº 1062562000 -00

Responsáveis: Elvira Aparecida Comerlatto (período de 01.01 a 07.12.2000) e Marizete Debiase (período de

08.12 a 31.12.2000)

Origem : Fundo Municipal de Educação de Uruará

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processos nºs 1300072002-00 – 200301338-00

Responsável: Maria Aparecida Scarpato

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processos nºs 013022005-00- 200804015-00

Responsável: Júlio Orlando dos Santos

Origem : Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 16.346, de

06.11.2007, exercício financeiro de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

05) Processo nº 1200031998-00

Responsável: Adevaldo Pereira de Souza

Origem : Instituto de Previdência do Município de

Palestina do Pará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Acórdão nº 12.569, de 17.06.2004,

exercício financeiro de 1998

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 17 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 010012005-00 – 200606669-00

Responsável: Luiz Gonzaga Leite Lopes

Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processos nºs 420022005-00 – 200603563-00

Responsáveis: Maurino Magalhães de Lima (períodos de 01.01 a 20.04.2005 e 06.10 a 31.12.2005) e Adelmo

Azevedo Lima (período de 21.04 a 05.10.2005)

Origem : Câmara Municipal de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processo nº 953352003-00

Responsável: Bartolomeu Lucena

Origem : Fundo Municipal de Educação de Medicilândia

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 200410705 -00

Responsável : Carlos Eduardo Barbosa Pereira

Origem : Câmara Municipal de Pau D'Arco

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.648, de

05.08.2004, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 17 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 9.909 / 2008 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 2.904/2008, R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº. 9.848/2008, que trata de concessão de Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, destinado a atender despesas com fretes nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários, na fiscalização da propaganda eleitoral; para adequação no local de apuração; nos reparos em bancadas; serviço de xerox e na aquisição de combustíveis, água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, visando à realização das Eleições/2008.

Art. 2º. Autorizar a redistribuição dos valores liberados para a 02ª (Cachoeira do Arari), de acordo com o demonstrativo em anexo.

Art. 3º. A alteração dos valores está fundamentada no art.13 da Resolução nº. 4.578/2008-TRE-PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 15 de setembro de 2008

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Secretaria de Orçamento e Finanças

PORTARIA N.º 9.909 /2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES NAS VISTORIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCACÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS, NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL, ADEQUAÇÃO NO LOCAL DE APURAÇÃO, REPAROS EM BANCADAS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, XÉROX, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, AÇÚCAR E COPOS DE CARTÃO.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
02ª - Cachoeira do Arari	Ricardo Alexandre R. Queiroz	Analista Judiciário	11330,00	2270,00	3000,00	4440,00	21040,00
TOTALS			11330,00	2270,00	3000,00	4440,00	21040,00

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Secretaria de Orçamento e Finanças